

1ª Classificação de Desempenho - Justiça Federal da 2ª Região

Varas Federais Cíveis /SJES

A Classificação de Desempenho leva em consideração o critério comparativo entre varas federais, sendo que obtém a pontuação máxima (10) aquele juízo que alcança o melhor valor bruto dentro da coluna, de acordo com parâmetros fixados na coluna de pontuação. A pontuação mínima é obtida pela divisão de números de juízos da mesma competência por dez. Por exemplo: em um grupo da mesma competência que possui quatro juízos, a pontuação mínima que será obtida é 2.5 (10 dividido por quatro). Os tópicos alocados na Atividade fim e o Acervo, correspondem a 70% dos pesos.

Classificação	VARAS	Acervo	ATIVIDADE FIM												Atos Ordinatórios	ATIVIDADE MEIO										
			Sentenças proferidas + Sentenças individualizadas						Decisões interlocutórias + Despachos							Processos aguardando juntada de petição	Processos parados		Processos conclusos							
			A		B1.		B2.		TOTAL		C1.		C2.				MÉDIA		D		E		F		G	
			V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R			V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R
Competência para matéria tributária, previdenciárias e sobre servidores públicos civis.																										
1º	1ª Vara Federal	1052	1144	108,7%	436	41,44%	1580	150,2%	2059	195,7%	4442	422,2%	3250,5	309,0%	1832	174,1%	2	0,190%	0	0,000%	3	0,285%				
2º	2ª Vara Federal	1294	834	64,45%	276	21,33%	1110	85,78%	2776	214,5%	4940	381,8%	3858	298,1%	916	70,79%	1	0,077%	1	0,077%	1	0,077%				
3º	6ª Vara Federal	1164	585	50,26%	444	38,14%	1029	88,40%	1354	116,3%	5135	441,2%	3244,5	278,7%	985	84,62%	5	0,430%	0	0,000%	4	0,344%				
Competência para matérias cíveis remanescentes																										
1º	5ª Vara Federal	1027	592	57,64%	299	29,11%	891	86,76%	1917	186,7%	4125	401,7%	3021	294,2%	2039	198,5%	13	1,266%	85	8,277%	2	0,195%				
2º	3ª Vara Federal	2062	743	36,03%	244	11,83%	987	47,87%	2955	143,3%	3416	165,7%	3185,5	154,5%	1007	48,84%	59	2,861%	83	4,025%	358	17,36%				
3º	4ª Vara Federal	3083	619	20,08%	469	15,21%	1088	35,29%	1321	42,85%	6352	206,0%	3836,5	124,4%	2746	89,07%	8	0,259%	214	6,941%	817	26,50%				

Dados apurados em Março de 2015

A unidade de mensuração vai de 3,0 (terceira colocação) a 10 (primeira colocação), conforme os valores decrescentes nas colunas A, E, F, G e crescentes nas colunas B e C.

LEGENDA

V.A= Valor Absoluto

É o número correspondente a coluna.

F.R= Frequência Relativa

É o valor percentual obtido pela divisão do V.A pelo acervo.

PONTUAÇÃO

* Quanto menor forem os dados de (A,E,F e G), maior será a pontuação da vara.

**Quanto maior forem os dados de (B e C), maior será a pontuação da vara.

A= Acervo (02/2014 à 02/2015)
B= B1. Sentença proferidas (02/2014 à 02/2015)
 B2. Sentenças individualizadas (02/2014 à 02/2015)
C= C1. Decisões interlocutórias (02/2014 à 02/2015)
 C2. Despachos (02/2014 à 02/2015)
D= Atos Ordinatórios (amostragem) (02/2014 à 02/2015)
E= Processos aguardando juntada de petições (Até 27/02/2015)
F= Processos parados (Até 27/02/2015)
G= Processos conclusos ((Até 27/02/2015)

PESOS

Coluna	Peso
A	2
B	3
C	2
D	Amostragem
E	1
F	1
G	1